

Remuneração dos profissionais do magistério do estado da Paraíba: reflexões a partir de contextos contemporâneos

Marcus Quintanilha da Silva*

Resumo

O objetivo deste trabalho é de analisar a remuneração dos profissionais do magistério da rede estadual da Paraíba, tendo como referência os meses de agosto dos anos de 2021 e 2023. Epistemologicamente, este trabalho se ancora na tradição marxista de uma investigação na perspectiva crítico-dialética, contextualizando o objeto nos pontos de vista histórico, político e econômico, na direção de ampliar a compreensão da ação pública, que, neste caso, é centrada na melhoria das condições de vida da classe trabalhadora através de seus vencimentos. Tendo como parâmetro analítico os dados de remuneração docente oriundos do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, este trabalho, de natureza qualitativa, evidenciou que o estado paraibano cumpriu o PSPN em quase toda a série histórica, mas que o modo como o Governo Federal conduziu a valorização remuneratória da classe trabalhadora durante a pandemia influenciou em perdas significativas do poder de compra dos profissionais do magistério. Além disso, este trabalho evidencia duas preocupações contemporâneas: a composição remuneratória destes profissionais, pois as gratificações, especialmente a Bolsa Desempenho Profissional, representam impacto significativo; a quantidade de profissionais com contratos temporários, contribuindo para a precarização do trabalho docente.

Palavras-chave: valorização do professor; carreira do magistério; remuneração de professores.

Remuneration of teaching professionals in the state of Paraíba: reflections from contemporary contexts

Abstract

The objective of this work is to analyze the remuneration of teaching professionals in the state network of Paraíba, taking as a reference the months of August in the years 2021 and 2023. Epistemologically, this work is anchored in the Marxist tradition of an investigation from a critical-dialectic perspective, contextualizing the object from historical, political and economic points of view, in order to broaden the understanding of public action, which, in this case, is centered on improving the living conditions of the working class through their salaries. Using teaching remuneration data from the Information System on Public Budgets in Education as an analytical parameter, this work, of a qualitative nature, showed that the state of Paraíba complied with the PSPN in almost the entire historical series, but that the way in which the Federal Government led to the remuneration increase of the working class during the pandemic and influenced significant losses in the purchasing power of teaching professionals. Furthermore, this work highlights two contemporary concerns: the remuneration composition of these professionals, as bonuses, especially the Professional Performance Grant, represent a significant impact; the number of professionals on temporary contracts, contributing to the precariousness of teaching work.

Keywords: Teacher appreciation; teaching career; teachers' remuneration.

* Doutor em educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor adjunto do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Integra o Grupo de pesquisa em política e gestão da educação (UFPB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8305-0024>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9425688704530184>. E-mail: marcusquintanilha0@gmail.com.

Remuneración de los profesionales de la enseñanza en el estado de Paraíba: reflexiones desde contextos contemporâneos

Resumen

El objetivo de este trabajo es analizar la remuneración de los profesionales de la enseñanza en la red estatal de Paraíba, tomando como referencia los meses de agosto de los años 2021 y 2023. Epistemológicamente, este trabajo está anclado en la tradición marxista de una investigación desde un Perspectiva crítico-dialéctica, contextualizando el objeto desde puntos de vista históricos, políticos y económicos, con el fin de ampliar la comprensión de la acción pública, que, en este caso, se centra en mejorar las condiciones de vida de la clase trabajadora a través de sus salarios. Utilizando como parámetro analítico los datos de remuneración docente del Sistema de Información sobre Presupuestos Públicos en Educación, este trabajo, de carácter cualitativo, mostró que el estado de Paraíba cumplió con el PSPN en casi toda la serie histórica, pero que la forma en que el El gobierno federal provocó el aumento de la remuneración de la clase trabajadora durante la pandemia e influyó en pérdidas significativas en el poder adquisitivo de los profesionales de la enseñanza. Además, este trabajo destaca dos preocupaciones contemporâneas: la composición de la remuneración de estos profesionales, ya que las bonificaciones, especialmente la Beca por Desempeño Profesional, representan un impacto significativo; el número de profesionales con contratos temporales, contribuyendo a la precariedad del trabajo docente.

Palabras clave: apreciación del maestro; carrera docente; remuneración de los docentes.

INTRODUÇÃO

Seja no âmbito das condições de trabalho, formação, remuneração, ou outros elementos que embasem a carreira docente, reconhece-se que o debate sobre a valorização dos profissionais do magistério em uma sociedade com base no modo de produção capitalista tem na política salarial um pilar de sustentação e um adequado ponto de partida ao tema (Camargo; Gouveia; Gil; Minhoto, 2009; Camargo; Jacomini, 2011).

Ao considerar a carreira como o dispositivo constitucional que efetiva a valorização docente e a política salarial como um elemento central a este debate, o sentido de valorizar (ou não) o profissional do magistério público pela via de sua remuneração não é somente uma decisão pautada na “disponibilidade orçamentária”, mas, sobretudo, um processo decisório de natureza política (Silva, 2021), sendo, portanto, elemento em disputa em um contexto social de luta de classes e suas frações. Se há disputa, há política.

No caso brasileiro, este debate tem contornos de complexidade, na medida em que a oferta da educação básica pública é dada pelos entes subnacionais (estados, municípios e Distrito Federal), restando ao Governo Federal a regulação, a assistência técnica e financeira em caráter suplementar e um cômputo mínimo de matrículas. Mesmo que este estudo não se ocupe especificamente desta questão, a maior participação da União para a manutenção e ampliação das condições de oferta da educação básica é um indicativo de que a agenda política tem este

direito social como uma de suas prioridades e, conseqüentemente, a busca de induzir os demais entes federados a adotarem posturas análogas (Silva, 2021).

A este trabalho, o ponto de partida é a inclusão desta investigação em um programa de pesquisa de maior amplitude, intitulado “Políticas para carreira e remuneração docente: um diálogo entre Brasil e Chile frente às marchas e contramarchas do neoliberalismo¹”, importando à esta autoria a responsabilidade de trilhar um percurso investigativo ao caso da rede estadual da Paraíba. Neste aspecto, o debate da remuneração dos profissionais do magistério da referida rede é o objeto a ser investigado.

Neste sentido, o objetivo deste trabalho é de analisar a remuneração dos profissionais do magistério da rede estadual da Paraíba, tendo como referência os meses de agosto dos anos de 2021 e 2023. No que tange ao recorte temporal, justifica-se pelo fato de que o primeiro ano em análise é o resultado do congelamento dos salários e carreiras propostos pela Lei Complementar n. 173/2020, induzindo os estados e municípios a cumprirem condicionalidades como estas para o recebimento de auxílio emergencial para o combate à Pandemia da Covid-19. O ano de 2023 é o fim da série histórica de parte das análises do projeto de maior amplitude que foi citado anteriormente, no qual este trabalho se vincula.

Epistemologicamente, este trabalho se ancora em uma perspectiva crítico-dialética, pois a busca da essência do fenômeno não é compreendida apenas na análise documental da(s) lei(s), mas um movimento dialético de confronto entre os ditames legais e os aspectos históricos, políticos e econômicos que circundam o objeto investigado. Nesta direção, a compreensão da totalidade na sociedade capitalista, complexa por seus desejos de acumulação e, conseqüentemente, criação/manutenção de desigualdades, carece de um cruzamento de elementos para a composição de uma síntese (temporária) da realidade (Behring; Boschetti, 2011; Silva, 2021).

Na organização os principais elementos a serem analisados, buscou-se debater a análise da política pública, considerando a importância da valorização docente para a qualidade do trabalho e da vida da classe trabalhadora, contextualizando o caso nos pontos de vista histórico, político e econômico no Brasil e na Paraíba. Para a construção de contexto e de informações, optou-se por trabalhar com dados das remunerações dos profissionais do

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq.

magistério do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), reflexões sobre a tabela salarial constante no Anexo I da Lei estadual n. 7.419/2003 (Paraíba, 2003), que regula o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério do estado, e as leis estaduais que balizam os reajustes e a atualidade da tabela salarial, bolsas e gratificações concedidas aos docentes estaduais paraibanos.

Estruturalmente, além desta introdução este artigo propõe três momentos: notas metodológicas sobre a análise proposta, uma leitura crítico-dialética do objeto analisado, considerando o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e a remuneração docente como elementos centrais para a valorização docente e a melhoria da qualidade de vida da classe trabalhadora e o fechamento deste trabalho com as considerações finais (provisórias) sobre o tema.

DELIMITAÇÕES TEÓRICAS E METODOLÓGICAS

A melhoria das condições de vida da classe trabalhadora docente é uma questão histórica que, dentro do modo de produção capitalista, perpassou por períodos na história da educação brasileira de conquistas e retrocessos (Vicentini; Lugli, 2009). Nesta direção, a natureza qualitativa deste trabalho, apoiada em uma perspectiva crítico-dialética, reconhece que o conhecimento científico é produto da história, uma construção decorrente da relação entre o pesquisador, o objeto e os aspectos que o envolvem dentro de uma realidade histórica (Souza, 2014). O objeto transita entre o todo para as partes, retornando ao todo e realizando um círculo de sínteses, carregando consigo uma relação de dependência de aproximação com a realidade e o reconhecimento da luta dos contrários como fonte de conhecimento.

Neste caminho, apoia-se em Behring e Boschetti (2011) e nas adaptações de Silva (2021) ao buscar um modelo analítico nesta perspectiva que auxilie na compreensão da política educacional e, conseqüentemente, dos efeitos da ação pública para a classe trabalhadora. Neste caso, os pontos de vista históricos, econômicos e políticos postos em diálogo são elementos que ampliam as possibilidades de compreensão qualitativa do objeto imerso no social, considerando o conhecimento como uma realidade provisória e que os enfoques

unilaterais são insuficientes para explicar um fenômeno e, em amplitude analítica, reconhecer a sua essência.

Na questão histórica, busca-se relacionar o surgimento da política às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (a política não é a-histórica). O debate econômico traz a perspectiva do efeito das decisões políticas para as condições de vida da classe trabalhadora e, neste caso, da melhoria das condições de oferta da educação pública. Na questão política, entende-se que a preocupação é em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde as ações de regulação do Estado na implementação da política de forma direta ou indireta (legislação, assistência técnica, financeira etc.) e as demais ações que puderam auxiliar à sua viabilização, até a atuação do poder local diante da regulação nacional. Neste aspecto, em específico, a leitura política dos aspectos históricos e econômicos é o caminho analítico que busca conduzir a dialética na construção de uma (provisória) síntese.

Na tradição marxista, o movimento dialético não se finda neste trabalho no percurso investigativo ao objeto proposto. A adaptação da proposta de Behring e Boschetti (2011), na observância analítica das políticas sociais, foi inicialmente trazida por Silva (2021) considerando a especificidade dos objetos investigativos que compõem o campo da política educacional. Neste sentido, os pontos de vista histórico, econômico e político elencam aspectos em potencial para auxiliar na compreensão do panorama remuneratório dos profissionais do magistério da rede estadual paraibana, mas não se tem a perspectiva de limitar outras possibilidades de tópicos contextuais. Além disso, mesmo que a autoria de um trabalho se esforce em abordar sistematicamente os pontos de vista de forma individual, é mister que, dada a complexidade de entendimento da ação pública, frequentemente eles se apresentam na análise de forma transversal. Dadas as referidas considerações, elencam-se alguns aspectos capazes de auxiliar no entendimento da ação pública estadual:

Quadro 1 – Tópicos em debate na perspectiva crítico-dialética

Pontos de vista	Leitura analítica
Ponto de vista histórico	Lei Federal Complementar n. 173/2020 no contexto político ultraliberal de condução das políticas sociais frente à Pandemia da Covid-19
Ponto de vista econômico	Arranjos econômicos do Governo Federal, da Paraíba e os possíveis reflexos nos vencimentos e remunerações para a classe trabalhadora.
Ponto de vista político (educacional)	Os contratos docentes, a remuneração dos profissionais efetivos e temporários no comparativo dos anos de 2021 e 2023, o caso da Bolsa

	Desempenho Profissional e as perspectivas contemporâneas na Paraíba e no Brasil, em debate com o PSPN, os vencimentos e a remuneração docente
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Em matéria de fontes de informação, análise documental teve como embasamento o PCR dos profissionais do magistério público do estado da Paraíba (Paraíba, 2003), modificado pelas normativas complementares que, no percurso histórico, modificaram o anexo I da referida lei (tabela salarial), constituindo a parte empírica da análise documental (Paraíba, 2003) suas atualizações desde o ano de 2012, bem como a regulação da Bolsa Desempenho Profissional e a perspectiva de incorporá-la nos vencimentos da classe trabalhadora (Paraíba, 2011a, 2011b, 2022b). Em dados quantitativos, apoia-se nas informações de remuneração docente do Siope – FNDE, disponíveis no relatório “Consulta Remuneração dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, relativos aos anos de 2021 e 2023, bem como do quantitativo de docentes em relação à sua vinculação contratual.

REMUNERAÇÃO DOCENTE NO ESTADO DA PARAÍBA (2021 E 2023)

Concorda-se com Camargo e Jacomini (2011) que, ao menos na intencionalidade constitucional/legal, há um arcabouço de normativas que fundamentam uma perspectiva de valorização dos profissionais da educação e do magistério, constituindo as “garantias jurídicas suficientes para que o professor tenha condições de trabalho, possibilidade de formação e remuneração mínima” (Camargo; Jacomini, 2011, p. 159). Mesmo que esta revisão de legislação tenha sido realizada no ano de 2011, entende-se que este arcabouço foi ampliado, sobretudo com metas específicas no Plano Nacional de Educação (PNE) regulado em legislação nacional (Brasil, 2014), quanto na aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), especialmente pela subvinculação destinada ao pagamento da remuneração destes profissionais.

O dispositivo central que opera a valorização do magistério é a carreira, sendo a sustentação do tema no âmbito jurídico e, conseqüentemente, de melhoria da qualidade do trabalho e da vida da classe trabalhadora (Camargo; Jacomini, 2011; Grochoska, 2015; Silva, 2019, 2021). Uma das dimensões da carreira que embasam a atratividade e a permanência do magistério na profissão, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida, é a

remuneração. Para situar esta dimensão no debate conceitual, é preciso diferenciá-lo de vencimentos e salário, como já apontado por Camargo, Gouveia, Gil e Minhoto (2009):

O salário é definido juridicamente como uma retribuição paga diretamente pelo empregador ao empregado pelo tempo de trabalho realizado. Assim, só o montante pago pelo empregador a título de retribuição é considerado “salário” – nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Já o termo “vencimento” é definido legalmente (lei n. 8.112, de 11/12/1990, art. 40) como “retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei”. Os vencimentos dos cargos efetivos são irredutíveis e, para cargos de mesma atribuição ou de atribuição semelhante na mesma esfera administrativa, é garantida isonomia. O conceito de “remuneração”, por sua vez, pode ser definido como o montante de dinheiro e/ou bens pagos pelo serviço prestado, incluindo valores pagos por terceiros. A remuneração é a soma dos benefícios financeiros, dentre eles o salário, acordada por um contrato assinado entre empregado e empregador. O salário é, assim, uma parte da remuneração. No caso do magistério público, a remuneração é composta pelos vencimentos do cargo, acrescida de vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, em outras palavras, o salário [...] mais as vantagens temporais, as gratificações, o auxílio transporte etc. (Camargo; Gouveia; Gil; Minhoto, 2009, p. 342).

Ou seja, no caso do funcionalismo público, os vencimentos são valores fixados em lei, irredutíveis e com proteção jurídica, tanto no sentido da garantia de ser uma parte conquistada da remuneração do servidor público, como no impacto futuro deste rendimento na futura aposentadoria. Por remuneração, o debate se amplia com as vantagens pecuniárias que, apesar de serem definidas por alguma normativa jurídica, podem ser retirados, tais como auxílios, gratificações, bolsas, entre outros. Esta última questão é particularmente importante ao objeto a ser analisado neste trabalho, pelo perfil de composição da remuneração dos profissionais do magistério da rede estadual paraibana.

Se os vencimentos são a composição da remuneração que tem maior proteção jurídica, o contexto do Piso Salaria Profissional Nacional (PSPN) é pertinente para compor um debate sobre remuneração. Desde o advento da lei do PSPN (Brasil, 2008), os vencimentos se situam como base norteadora da regulamentação, no qual, a cada ano, há a fixação/atualização de um PSPN nacional para a formação mínima de nível médio na modalidade Normal a uma jornada máxima de 40 horas (Brasil, 2008). Sua dinâmica de atualização anual está vinculada ao valor anual mínimo definido nacionalmente para os anos iniciais do ensino fundamental urbano (VAA-MIN) definido pela previsão do montante arrecadado pelo Fundeb, lógica mantida para o Novo Fundeb permanente (Brasil, 2020a). A Advocacia Geral da União, por meio da

Controladoria Geral da União, definiu na Nota Técnica nº 36/2009, que esse percentual deveria ser calculado utilizando-se o crescimento apurado do VAAF-MIN entre os dois exercícios consecutivos mais recentes. Dessa forma, os reajustes foram processados, no mínimo, com base no critério fixado pela lei supracitada desde o ano de 2013.

No caso dos vencimentos da carreira do magistério do Estado da Paraíba, a leitura inicial indica que, considerando somente os vencimentos, o estado não cumpriu o PSPN em toda a trajetória analisada. Apenas a partir do ano de 2013 que o ponto de partida da tabela salarial do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) passou a estar alinhado com o PSPN. Mesmo assim, a ausência de reposição/reajuste no ano de 2016, prejudicou o alinhamento da tabela salarial com o parâmetro de referência proposto legalmente em regulação nacional (Brasil, 2008)².

Nos anos de 2013 e 2017, a política salarial do estado foi readequada, na direção de cumprir o PSPN. Nos demais anos, é evidenciada a estratégia de balizar os vencimentos de acordo com a previsão legal, cenário que só é interrompido a partir do ano de 2022. Contudo, essa interrupção não é necessariamente por uma ampliação de vencimentos acima do PSPN, mas pela incorporação de Bolsa de Desempenho Profissional, a serem debatidas na seção seguinte. É necessário observar que, nos anos de 2014 e 2017, mesmo que no site do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação do Estado da Paraíba haja a informação, optamos por suprimi-la, haja vista que não foram encontradas as leis que normatizaram os reajustes dos vencimentos.

Tabela 1 – Vencimentos iniciais e variações percentuais dos profissionais do magistério do estado da Paraíba em comparação com o PSPN – 2012 - 2023

Ano	PSPN 40 horas	Variação	Vencimentos iniciais proporcionais ³	Variação
2012	R\$ 1.450,75	22,2%	R\$ 1.384,00	12,1%
2013	R\$ 1.567,00	8,0%	R\$ 1.567,08	13,2%
2014	R\$ 1.697,39	8,3%	*	*
2015	R\$ 1.917,78	13,0%	R\$ 2.033,33	19,8%
2016	R\$ 2.135,64	11,4%	R\$ 2.033,33	0,0%

² O Plano de Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério prevê uma jornada de 30 horas semanais, com a formação mínima em licenciatura na área (a tabela salarial inclui docentes Classe A, com nível médio na modalidade normal, mas é uma carreira em extinção). Para fins de contratação atual, consideram-se as classes B (graduação) e as progressões nas classes C (especialização), D (mestrado) e E (Doutorado).

³ Por ser uma jornada de 30 horas, calculou-se proporcionalmente os vencimentos relativos à uma jornada fictícia de 40 horas semanais.

2017	R\$ 2.298,80	7,6%	*	*4
2018	R\$ 2.455,35	6,8%	R\$ 2.455,33	6,8%
2019	R\$ 2.557,74	4,2%	R\$ 2.557,74	4,2%
2020	R\$ 2.886,24	12,8%	R\$ 2.886,24	12,8%
2021	R\$ 2.886,24	0,0%	R\$ 2.886,24	0,0%
2022	R\$ 3.845,63	33,24%	R\$ 4.134,69	43,3%
2023	R\$ 4.420,23	14,9%	R\$ 4.752,42	14,9%

Fonte: Paraíba (2012, 2013, 2015, 2017, 2018a, 2019, 2020, 2022b, 2023). FNDE (2023). Atualizado pelo autor (2023).

O cumprimento do PSPN por parte dos estados e municípios tem relação direta com o Plano Nacional de Educação (PNE). Notadamente, a meta 18, constante no anexo da lei reguladora (Brasil, 2014) indica que a existência de Planos de Carreira e Remuneração (PCR) deva ser acompanhada pelo PSPN como padrão de referência. Neste sentido, o cumprimento do piso passou a ser uma orientação nacional para fins de melhoria da educação pública brasileira e das condições de vida da classe trabalhadora no viés do planejamento da educação nacional em período decenal posterior à sanção da lei.

Contudo, de acordo com o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2022), elaborado com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e o Censo Escolar da Educação Básica, dentre os oito indicadores utilizados para o mapeamento da meta 18 do PNE, quatro foram referentes às redes estaduais e os demais aos entes federados subnacionais, no qual, devido à especificidade do objeto deste trabalho, dedica-se a descrever o resultado de três: existência de PCR, carga horária para interação com estudantes e cumprimento do PSPN. De acordo com o panorama apresentado, mesmo que 100% das redes estaduais tenham leis que regulamentem seus PCRs, apenas 85% preveem 2/3 como limite máximo de carga horária de professores com interação com educandos e 70,4% dos estados cumprem o PSPN como padrão de referência nas tabelas salariais. No caso da Paraíba, ente federado central deste trabalho, além dos avanços e retrocessos do cumprimento do PSPN exibidos na tabela 1, o estado tem o seu PCR em vigência e a jornada semanal de 30 horas é composta por 20 horas para a interação com os educandos, sendo reservadas 10 horas para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades (Paraíba, 2003).

⁴ Informação não encontrada.

Apesar de a existência dos PCRs não estar universalizada no âmbito municipal, há um percentual de cumprimento dos indicadores trabalhados pelo referido relatório superior, se comparado aos estados. Notadamente, todos os municípios paraibanos têm PCR regulamentado, 90,6% o limite máximo de 2/3 de carga horária com atividades diretas com os estudantes e 91,9% dos casos com o PSPN embasando a tabela salarial, percentuais acima da média nacional (95,7%, 74,2% e 74,2%, respectivamente).

O caso da Paraíba tem outras nuances que carecem de citação. Uma delas é relativa ao cumprimento da Meta 17 do PNE, que objetiva equiparar a média remuneratória da classe trabalhadora docente aos demais profissionais em que a exigência de formação seja análoga. De acordo com Craveiro (2022), o estado guarda uma das menores médias remuneratórias, tanto na consideração de todos os seus docentes como na estratificação entre efetivos e temporários. Contudo, é um dos cinco estados que, ao considerar toda a classe trabalhadora do magistério (estado, município, efetivos e temporários do ensino público), cumprem os requisitos propostos pela referida meta.

O cenário apresentado pelo relatório embasa algumas evidências de Masson (2017) sobre a relação entre desigualdade socioeconômica e modelos de plano de carreira que valorizam seus profissionais. A autora não diminui a importância do desenvolvimento econômico regional como fator decisivo para a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora pela venda de sua força de trabalho, mas a relativiza ao indicar que somente três estados da Região Sul e Sudeste tem melhores coeficientes de progressão na carreira. O relatório do Ministério da Educação evidencia que, de modo geral, o percentual de cumprimento da meta 18 no Nordeste é melhor que nas regiões Sul e Sudeste, tanto no caso dos municípios quanto nos estados, corroborando com as constatações de Masson (2017). Em que pese a importância do potencial financeiro do ente federado, tais aspectos demarcam o sentido político da valorização docente como posicionamento governamental nacional e local.

Contudo, o contexto histórico e político do ano de 2020 reservou uma condução, em nível federal, da Pandemia da Covid-19 que afetou diretamente a qualidade de vida da classe docente, incluindo o caso paraibano. Em um período político após a destituição da Presidente Dilma Vana Rousseff sem a comprovação de crime de responsabilidade no ano de 2016, o país atravessou um período fortemente inclinado aos ditames do mercado e, em termos de política

econômica, pautados na austeridade fiscal, reduzindo os investimentos em políticas sociais e a alocação de recursos para o financiamento da educação (Silva, 2020, 2021). A evidente retirada de direitos dos trabalhadores teve como um de seus símbolos normativos a Lei Federal Complementar n. 173/2020, vinculando o repasse financeiro complementar de auxílio ao combate à crise sanitária vivida no período à suspensão dos dias trabalhados para o gozo de licenças, progressões, quinquênios e afins, bem como as reposições e reajustes salariais aos servidores públicos dos entes federados que aderissem ao programa de complementação financeira.

A tabela abaixo promove um comparativo entre a remuneração dos profissionais do magistério paraibano entre os meses de agosto do ano de 2021 e 2023. Primeiramente, reitera-se o cuidado da atualização monetária, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) como indexador, corrigindo os valores de 2021 em 14,24%. Na tabela, é possível compreender que, primeiramente, a remuneração dos estatutários em 2021 corresponde a 85,4% dos valores de 2023, ou seja, em termos reais, uma diferença de 14,6%. Em relação aos temporários, essa proporção é de 74,6% no mesmo comparativo, indicando que, a proposição de precarização remuneratória proposta em nível nacional no contexto pandêmico ofereceu aos profissionais do magistério um contexto de desvalorização remuneratória considerável.

A variabilidade das remunerações em relação à média é alta em todos os cenários, explicada pelo quarto quartil dos profissionais, em que reside, além dos vínculos estatutários de maior avanço na carreira, os profissionais temporários que exercem funções gratificadas de confiança, tais como direção de escola e funções em gerência educacional.

Tabela 2 – Vencimentos iniciais e variações percentuais dos profissionais do magistério do estado da Paraíba em comparação com o PSPN – 2012 - 2023

Estatísticas	Efetivo 2023	Efetivo 2021	Temporário 2023	Temporário 2021
Vínculos	9506	9768	7996	7435
Média	R\$ 6.930,31	R\$ 5.921,80	R\$ 3.467,59	R\$ 2.583,45
Desvio padrão	1436,88	1041,3204825	733,53	584,2619305
Coefficiente de Variação	20,7%	17,6%	21,2%	22,6%
Até 25%	R\$ 5.825,37	R\$ 2.027,76	R\$ 3.006,26	R\$ 5.159,39
Entre 25% e 50%	R\$ 6.707,25	R\$ 2.301,94	R\$ 3.171,26	R\$ 5.842,75
Entre 50% e 75%	R\$ 7.671,05	R\$ 3.255,84	R\$ 4.126,26	R\$ 6.501,91
Acima de 75%	R\$ 19.962,99	R\$ 10.567,20	R\$ 8.491,16	R\$ 14.455,18

Fonte: FNDE (2021, 2023). Atualizado pelo autor (2023).

Como essência ideológica e de operação política, neoliberalismo não tem em si um apego à valorização da carreira estatutária do serviço público, mas uma perspectiva de terceirização, flexibilidade de contratos, parcerias com a iniciativa privada e outras ações que caminham na direção de precarizar o trabalho docente, tendendo a tornar o profissional do magistério um empreendedor de si (Silva, 2023). Em contexto ultraliberal, como o vivido no Brasil entre os anos de 2019 e 2022, o desapego à valorização do servidor público é acompanhado de uma ausência de solidariedade e os discursos de ódio às minorias (Antunes, 2020).

O posicionamento da autoria deste trabalho é de que a ruptura com a lógica do capitalismo, a financeirização da riqueza e o atendimento aos ditames do mercado não aconteceu nos três governos anteriores ao golpe. Todavia reconhece-se que os avanços das políticas sociais/educacionais, seja na concepção, formulação e execução dos programas, quanto na busca da garantia de proteção mínima à população brasileira (incluindo a classe trabalhadora docente) diferenciam o neoliberalismo praticado pelos governos petistas dos seus antecessores (Gomes; Silva; Oliveira, 2019). Contudo, desde o ano de 2016, experimenta-se na história da educação brasileira uma retomada das orientações políticas da década de 1990, implicando na ampliação de contratos precários e a diminuição do poder de compra da classe trabalhadora. Com efeito, este cenário reverberou em vários planos de carreira no Brasil, tanto no que tange à sua estagnação como à sua reformulação (Silva, 2021).

No caso da Paraíba, autores como Souza (2018) e Leite (2019) já manifestavam a preocupação com o avanço da lógica empresarial na educação pública, os sistemas de *accountability*, as políticas de bonificação e ampliação das gratificações e bolsas, intensificando a terceirização e a privatização de uma parte da oferta educacional. Nesta década histórica e politicamente conturbada, a Paraíba, através das ações locais, também apresentou reflexos de precarização.

A título de exemplificação, a composição da remuneração dos profissionais do magistério paraibano foi se constituindo com uma série de gratificações que evidenciam bônus e responsabilização por práticas cotidianas da profissão: a Bolsa de Desempenho Profissional, regulada legalmente pelo estado (Paraíba, 2011b), é variável de acordo com o nível e a classe do docente (estágio de avanços e progressões na carreira); a Bolsa Cidadã foi normatizada com o

Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas (Paraíba, 2018b), sendo um incentivo pago aos profissionais que estendam o seu vínculo de 30 para 40 horas, com valor atual de R\$ 1.000,00; a Bolsa Incentivo do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão de Aprendizagem da Paraíba, R\$ 150,00 para professores que cumprirem prazos burocráticos no sistema SABER (Paraíba, 2017b); Gratificação de Hora aula, para professores que ampliem de 30 para 40 horas, recebe as 10 horas proporcionais aos vencimentos atuais, na forma de gratificação, previsto em PCR (Paraíba, 2003), e; Gratificação temporária docência, R\$ 380,00 para prestadores de serviço (professores temporários), definidas anualmente por Decreto Estadual.

O aumento dos vencimentos no ano de 2022 tem outra explicação. A sanção da Lei Estadual n. 12.411/2022 foi uma conquista pois, paulatinamente, a Bolsa Desempenho Profissional será incorporada aos vencimentos da classe docente trabalhadora. Esta bolsa, criada no ano de 2011 (Paraíba, 2011a, 2011b), se constituiu em um bônus por atuação na docência. Inicialmente, o valor universal de R\$ 230,00 foi historicamente sendo ampliado, até se tornar um símbolo de distinção entre as classes e níveis na carreira, pois, quanto maior os avanços e progressões, maior o valor da bolsa, como mostra a tabela abaixo, atualizada em janeiro do ano de 2023 (Paraíba, 2022b).

Tabela 2 – Tabela de Bolsa Desempenho Profissional dos profissionais do magistério do estado da Paraíba - 2023

REF. JAN 2023	I	II	III	IV	V	VI	VII
Classe A	R\$ 867,64	R\$ 887,39	R\$ 907,54	R\$ 928,09	R\$ 949,05	R\$ 970,43	R\$ 992,24
Classe B	R\$ 966,40	R\$ 988,13	R\$ 1.010,29	R\$ 1.032,90	R\$ 1.055,95	R\$ 1.079,47	R\$ 1.103,46
Classe C	R\$ 1.075,04	R\$ 1.098,94	R\$ 1.123,32	R\$ 1.148,18	R\$ 1.173,55	R\$ 1.199,42	R\$ 1.225,81
Classe D	R\$ 1.194,54	R\$ 1.220,83	R\$ 1.247,66	R\$ 1.275,01	R\$ 1.302,90	R\$ 1.331,36	R\$ 1.360,39
Classe E	R\$ 1.326,00	R\$ 1.354,92	R\$ 1.384,42	R\$ 1.414,50	R\$ 1.445,19	R\$ 1.476,50	R\$ 1.508,43

Fonte: Paraíba (2022b).

A incorporação citada prevista seria de 20% a cada ano, prevendo, progressivamente, a totalidade da bolsa desempenho nos vencimentos da classe trabalhadora em um prazo de 5 anos, a contar de junho de 2022. Apesar de o acordo ter sido uma conquista

importante da classe trabalhadora, até o mês de setembro de 2023, somente a primeira parcela foi incorporada, o que explica o reajuste nominal de 43,3% entre os anos de 2021 e 2023.

Em uma sociedade capitalista, a remuneração é tida não somente como um elemento de distinção e valorização social do trabalho, mas as possibilidades econômicas de acesso à bens que possibilitem maior qualidade de vida. Todavia, as bolsas, gratificações e afins que venham a compor a remuneração são de proteção jurídica frágil, isto é, passíveis de perda a partir de decisões políticas. No caso dos vencimentos, além de comporem de início a base de descontos previdenciários para a aposentadoria, tem proteção jurídica robusta, sendo o símbolo de uma conquista e proporcionando melhor segurança remuneratória e condições de aposentadoria futura.

Neste sentido, se coloca em debate o papel da lei como representação/construção histórica. Em si, a sanção de uma lei não resolve os problemas, mas possibilitam “construir uma nova representação dos problemas que implementam as condições sociopolíticas de seu tratamento pela sociedade e estrutura, dessa mesma forma, a ação do Estado” (Muller; Surel, 2002, p. 29). Contudo, é pressuposto que, no caso da lei, “se faz necessária também para que a sociedade se coloque frente a seus direitos, ou seja, as leis criam uma condição humana de disposição às lutas e enfrentamentos, necessários para conquistas e avanços históricos (Grochoska, 2015, p. 51).

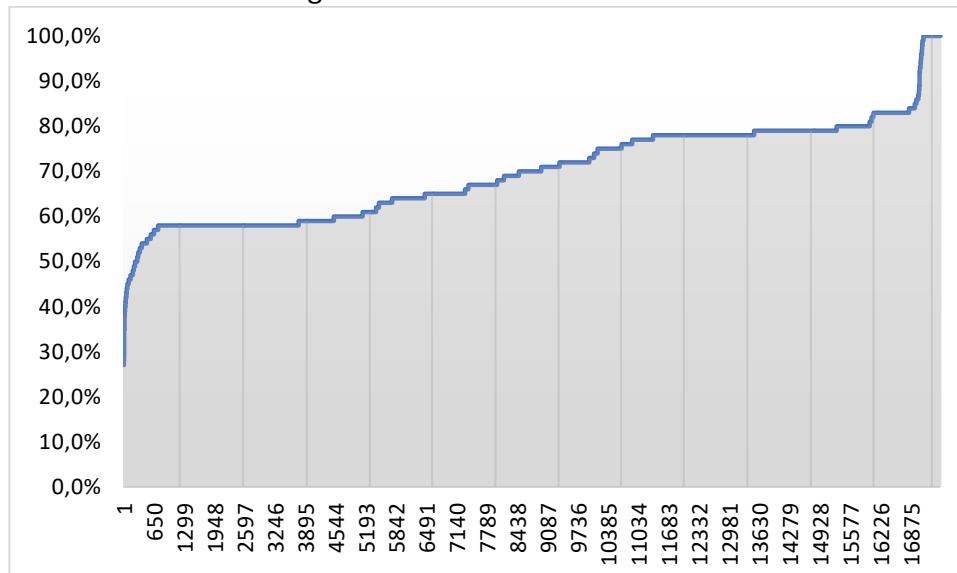
As afirmativas de Muller e Surel (2002) e Grochoska (2015) convergem na direção de entendimento de que as ações públicas que, em determinado momento histórico, conceberam uma política pública como prioridade, são resultados de múltiplos fatores provenientes de uma disputa política tensionada por diversos segmentos da sociedade e da política, conforme o percurso histórico e as decisões políticas apresentadas até aqui indicam. A tomada de decisão do Poder Público, caracterizada como uma busca de consensos possíveis diante da luta de classes e em frações de classe, representa o resultado provisório da disputa por hegemonia em determinado momento histórico, assim como as políticas públicas para a valorização do magistério e melhoria de suas condições de vida.

Se a compreensão da perspectiva do Estado acerca de seus posicionamentos frente a uma demanda perpassa pela análise de sua ação (Muller; Surel, 2002), a lei e as conquistas, especialmente no caso dos vencimentos, é instrumento e resultado de lutas em que as pressões

sociais podem induzir a ações de política pública que evidenciem a inscrição na agenda de uma nova prioridade em detrimento de outras, implicando em uma ausência de ação, que também é ação (Muller; Surel, 2002). Conquistar reajustes e reposições inflacionárias pela via da ampliação dos vencimentos é uma vitória da classe trabalhadora.

No que se refere aos vencimentos, destaca-se que a política salarial é definida em cada esfera administrativa de acordo com as políticas educacionais vigentes. Ou seja, assim como as outras tomadas de posição estatais estão imbricadas à força política organizada dos trabalhadores(as) em educação, às demandas historicamente construídas em âmbito nacional e local, à capacidade de arrecadação e execução orçamentária e às concepções de educação que norteiam a ação pública, a melhoria da qualidade de vida da classe trabalhadora também se insere neste contexto. No caso da Paraíba, os vencimentos compõem a parte majoritária da remuneração, mas, em média, apenas 70% da remuneração, cenário que já é uma preocupação de outras pesquisas (Silva, 2019, 2021; Lisboa, 2018; Craveiro, 2022), pois indica dois caminhos: de um lado, os vencimentos se achatando ao se aproximar do PSPN como teto, e não piso; de outro, a fragilidade jurídica da composição das remunerações dos profissionais do magistério sendo ampliadas por gratificações que, para além de seu caráter efêmero e de possível volatilidade, não contribui para a aposentadoria futura dos profissionais.

Gráfico 1 – Impacto percentual dos vencimentos na remuneração dos profissionais do magistério do estado da Paraíba – ago./2023



Fonte: Siope (2023). Dados trabalhados pelo autor (2023).

Na relação da remuneração com os vencimentos, esta pesquisa, bem como as demais citadas anteriormente, evidenciam que o debate é mais amplo, pois a composição remuneratória para além dos vencimentos tende a contribuir para a insegurança financeira da classe trabalhadora, justamente pela fragilidade jurídica que regem as gratificações, bolsas e demais recursos desta natureza.

Outro aspecto que continua a ser preocupante no Brasil e, para o caso paraibano, toma-se a preocupação análoga, é o crescimento dos contratos precários. No comparativo entre os anos de 2008 e 2016, Silva (2019) já demonstrava que, mesmo com o crescimento dos vínculos estatutários, os contratos temporários já apresentavam uma demanda de crescimento em maior velocidade, evidenciado em pesquisa recente de Craveiro (2022). No caso paraibano, ao pensar somente na vinculação profissional, pouco mais de 45% dos contratos de trabalho são de caráter temporário.

Mesmo que, no momento em que apresentamos estas análises, haja edital de concurso aberto para o provimento de vagas dos profissionais do magistério estadual paraibano, a preocupação com a uberização da educação, salientada por Antunes (2020) como um reflexo da flexibilização dos contratos trabalhistas, caminha na contramão de um contexto de valorização docente, tanto no que se refere à segurança de empregabilidade quanto na proteção da renda conquistada pela classe trabalhadora (especialmente no âmbito do crescimento vertiginoso das gratificações e afins).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi de analisar a remuneração dos profissionais do magistério da rede estadual da Paraíba, tendo como referência os meses de agosto dos anos de 2021 e 2023. Mesmo com as mudanças de agenda do Governo Federal, o estado se mostrou resistente para, ao menos, manter a indicação de cumprimento do PSPN como parâmetro de referência da tabela salarial do PCR dos seus profissionais do magistério.

A questão da remuneração e, especificamente dos vencimentos, regulada pela União e executada pelos entes federados, tem gerado uma tensão entre a decisão política de o Governo Federal tomar para si (ou não) a responsabilidade de amenização das assimetrias econômicas regionais e o respeito à autonomia federativa prevista constitucionalmente

(Fernandes, 2013). Em outras palavras, a regulação pela União e a execução por parte dos entes subnacionais é um desafio de condução da educação brasileira para objetivos comuns, sobretudo no âmbito da disputa política local.

Não há conquista definitiva. O produto da história é proveniente da luta de classes e suas frações. No caso da educação paraibana, o contexto histórico, político e econômico nacional precisa ser mantido sob a pressão social, mas, em âmbito local, algumas lutas estão pela frente em caráter emergencial, da qual se destacam a efetividade da lei n. 12.411/2022, incorporando o 80% restante da Bolsa Desempenho Profissional aos vencimentos da classe trabalhadora docente e a conquista de novos concursos e contratações por contratos estatutários, buscando reverter o cenário de milhares de contratações temporárias. Estas são as principais preocupações colhidas neste trabalho no que se refere à remuneração, a serem desenvolvidas em continuação desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2 Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providencias. 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. 2008. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2008.
- BRASIL. Advocacia Geral da União. Nota técnica n. 36 de 30 de dezembro de 2009. **Interpretação do Artigo 5º da Lei nº 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais de magistério público da educação básica**. 2009.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. – Brasília, DF: Inep, 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.113, 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. 2020a. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 dez. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n. 173, de 28 de maio de 2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. 2020b. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 mai. 2020.

BRASIL. **Banco Central do Brasil**. Calculadora do Cidadão. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. **Consulta à remuneração dos profissionais do magistério**. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Brasília: Ministério da Educação, 1968. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao/siope-apresentacao>. Acesso em: 30 ago. 2023.

CAMARGO, Rubens Barbosa; GOUVEIA, Andrea Barbosa; GIL, Juca; MINHOTO, Maria Aparecida Pedra. Financiamento da educação e remuneração docente: um começo de conversa em tempos de piso salarial. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 341-363, maio/ago. 2009. DOI: 10.21573/vol25n22009.19501.

CAMARGO, Rubens Barbosa; JACOMINI, Marcia Aparecida. Carreira e salário do pessoal docente da educação básica: algumas demarcações legais. **Educação em foco**, Belo Horizonte, ano 14, nº 17 p. 129-167, jul. 2011. DOI: 10.24934/eef.v14i17.106.

CRAVEIRO, Rogério Lopes. **Remuneração docente**: análise da desigualdade entre as redes públicas de educação básica. 2022. 219 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

FERNANDES, Maria Dilméia Espíndola. A valorização dos profissionais da educação básica no contexto das relações federativas brasileiras. **Educação & Sociedade**, v. 34, p. 1095-1111, 2013. DOI: 10.1590/S0101-73302013000400005.

FERNANDES, Maria Dilméia Espíndola. Em tempo de valorização dos profissionais da educação. In: **Valorização dos profissionais da educação**: formação, remuneração. Carreira e condições de trabalho. GOUVEIA, Andrea Barbosa (org.). 1. Ed. Editora Appris, Curitiba, 2015, p. 13 – 36.

GOMES, Sandra; SILVA, André Luís Nogueira da; OLIVEIRA, Flávia Costa. Governos partidários e políticas educacionais no Brasil do século XXI: a eficácia da democracia. In: ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Orgs.). **As políticas da política**: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT. São Paulo: Editora Unesp, 2019, p. 217-243.

GROCHOSKA, Marcia Andreia. **Políticas educacionais e a valorização do professor**: carreira e qualidade de vida dos professores de educação básica do município de São José dos Pinhais/PR. 2015. 269 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

LEITE, Maria Eduarda Pereira. **Programa de educação integral na Paraíba**: uma análise da política educacional sob a égide da racionalidade neoliberal. 2019. 141 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

MASSON, Gisele. Requisitos essenciais para a atratividade e a permanência na carreira docente. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 140, p.849-864, jul./set. 2017. DOI: 10.1590/ES0101-73302017169078.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **Análise das políticas públicas**. Tradução de Agemir Bavaresco e Alceu Ravanello Ferraro. Coleção Desenvolvimento Social. Pelotas: Educat, 2002.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 7.419 de 15 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 15 out. 2003.

PARAÍBA. Governo do Estado. Decreto n. 32.160 de 26 de maio de 2011. Concede Bolsa de Desempenho Profissional aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério, nos termos que especifica, e dá outras providências. 2011a. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 27 maio 2011.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 9.383 de 15 de julho de 2011. Institui a Bolsa de Desempenho Profissional, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. 2011b. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 17 jul. 2011.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 9.703 de 14 de maio de 2012. Institui a data base, define reajuste para o servidor público estadual e dá outras providências. 2012. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 15 maio 2012.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 9.974 de 25 de abril de 2013. Institui a data base, define reajuste para o servidor público estadual e dá outras providências. 2012. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 15 maio 2012.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 10.460 de 07 de maio de 2015. Define o reajuste do servidor público estadual e dá outras providências. 2015. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 08 maio 2015.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 10.920 de 21 de junho de 2017. Institui no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa de Modernização e Eficiência da Gestão da Aprendizagem na Paraíba. 2017b. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 23 jun. 2017.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 11.100 de 06 de abril de 2018. Estabelece valores para Tabela de Vencimento do Magistério na forma da Lei n. 7.419, de 15 de outubro de 2003, e estabelece novo valor mínimo para o vencimento e soldo de servidores estaduais e dá outras providências. 2018a. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 12 abr. 2018.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 11.094 de 22 de março de 2018. Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. 2018b. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 23 mar. 2018.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 11.310 de 08 abr. 2019. Define reajuste para categorias profissionais que especifica. 2019. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 10 abr. 2019.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 11.691 de 13 de maio de 2020. Define o reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências. 2020. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 14 maio 2020.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 12.240 de 09 de março de 2022. Define o reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências. 2022a. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 12 mar. 2022.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 12.411 de 07 de outubro de 2022. Incorpora ao vencimento do grupo ocupacional magistério o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor que atualmente está sendo pago a título de Bolsa Desempenho para a referida categoria profissional. 2022b. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 08 out. 2022.

PARAÍBA. Governo do Estado. Lei n. 12.694 de 15 de junho de 2023. Define a correção do salário mínimo, o Piso do Magistério, e dá outras providências. 2023. **Diário Oficial do estado da Paraíba**, João Pessoa, PB, 16 jun. 2023.

SILVA, Marcus Quintanilha da. Fundeb, remuneração docente e dívida pública: uma discussão sobre disputa pelo fundo público (2008 – 2016). **RBPAAE**, v. 36, n. 2, p. 649 - 669, mai./ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol36n22020.101088>.

SILVA, Marcus Quintanilha da. **Valorização do magistério e austeridade fiscal em Curitiba**. 2021. 120 f. Relatório (Pós-Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021.

SILVA, Marcus Quintanilha da. A constituição do homem empresarial nos planos de carreira dos profissionais do magistério: uma proposta de matriz analítica. **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 8, p. 1–18, 2023. DOI: [10.5212/retepe.v.8.21754.011](https://doi.org/10.5212/retepe.v.8.21754.011).

SOUZA, Antônio Lisboa Leitão de. Políticas governamentais para a educação básica na Paraíba: a privatização como estratégia de hegemonia. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 22, n. esp3, p. 1340–1354, 2018. DOI: [10.22633/rpge.v22iesp3.12017](https://doi.org/10.22633/rpge.v22iesp3.12017).

SOUZA, José Vieira de. Método materialista histórico-dialético e pesquisa em políticas educacionais: uma relação em permanente construção. In: CUNHA, Célio de; SOUZA, José Vieira de; SILVA, Maria Abadia da; (Orgs.). **O método dialético na pesquisa em educação**. 1. Ed. Brasília, DF, 2014, p. 1-14.

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. **História da profissão docente no Brasil: representações em disputa**. São Paulo: Cortez, 2009.

Recebido em: *Dezembro/2023*.

Aprovado em: *Julho/2024*.